

**REITORIA**

**PORTARIA n. 110/2013/REITORIA**

Altera composição da Comissão Própria de Avaliação, CPA e revoga as Portarias n. 75/2012, n. 13/2013 e n. 19/2013 da Reitoria.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento da CPA aprovado pela Resolução n. 12/2012/CONSU, especialmente o seu artigo 5º,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação, CPA, que passará a ter a seguinte representação:

**I. Docentes - Titulares:** Neide Inês Ghellere de Luca, Evânio Ramos Nicoleit, Luis Afonso dos Santos. **Suplente:** Guiomar da Rosa Bortot.

**II. Técnico-Administrativos - Titulares:** Anne Marie Scoss, Clarita Maria Torquato e Marlete Borges Cechella, **Suplente:** Camila Pacheco Batanolli.

**III. Sociedade Civil Organizada - Titulares:** Eliana Francisco Dal Toé, Conselho Municipal de Educação e Henrique Vargas, Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma. **Suplente:** Valdecir Mariana, 21ª Gerência de Educação de Criciúma.


**IV. Discentes - Titulares:** Alexandre Back Prudêncio e Daiane Delfino de Sá. **Suplente:** Vinicius da Silva Monteiro. Indicados pelo Diretório Central dos Estudantes.

Art. 2º - O mandato dos membros da CPA encerrar-se-á em 05 de setembro de 2015, exceto o dos discentes cujo mandato encerrar-se-á em 05 de setembro de 2014.

Art. 3º - A Coordenação da Comissão será exercida pela professora Neide Inês Ghellere de Luca.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias n. 75/2012, n. 13/2013 e n. 19/2013 da Reitoria e demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de novembro de 2013.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**